



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 320/2004

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE A SR^ª. MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 156 e 157 da Lei nº 233/93, artigo 33 da Lei nº 670/2003, de 25/11/2003 e ainda o Requerimento protocolado sob nº 2272/2004, datado de 04/11/2004,

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 03 de novembro de 2004, à Servidora **MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.260-0-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 782.150.729-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 093/2002, de 25/03/2002, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de novembro de 2004.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 04 de novembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8918
Data, 05 / 11 / 04

O MUNICÍPIO VARIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"